



APELAÇÃO CÍVEL Nº 464559-68.2008.8.09.0041

(200894645595)

COMARCA DE ESTRELA DO NORTE

APELANTE **GENERALI DO BRASIL SEGUROS S/A**

APELADO **EDSON RODRIGUES DA SILVA**

RELATOR **DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO**

DESPACHO

Intime-se a parte apelante para a devida complementação da guia recursal, eis que recolhida a menor, conforme noticiado na certidão expedida pela diretoria da divisão de conferência e contadoria judicial à fl. 193.

Cumpra-se.

Goiânia, 24 de janeiro de 2012.

Diác. Dr. Delintro Belo de Almeida Filho

Relator: Juiz de Direito em Substituição no 2º Grau

PODER JUDICIÁRIO



tribunal
de justiça
do estado de goiás



RECEBIMENTO

Aos 26 dias do mês de maio de 20 12
Ao Tribunal de Justiça recebi estes autos e lavro o
presente termo


Ana Augusta Cardoso Sócrates de Castro
Secretária da 2ª Câmara Cível

CERTIDÃO

Certifico que foi encaminhado ao "DJE" a intimação:

- () da decisão monocrática nº _____ de fls. _____
(x) às partes / do despacho/ da decisão nº 23/12 de fls. 596.
() expedido(s) ofício(s) nº(s) _____
() expedido(s) mandado(s) nº(s) _____

O referido é verdade e dou fê.

Goiânia, 08 de fevereiro de 20 12.


Ana Augusta Cardoso Sócrates de Castro.
Secretária da 2ª Câmara Cível

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

(Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste – Goiânia – Go – www.tj.go.gov.br)



CERTIDÃO

CERTIFICO que a decisão de fls. 196 foi publicada na intimação às partes nº 23/2012, no DJE nº 1006, na data de hoje.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2012.

Ana Augusta Cardoso Sócrates de Castro.
Secretária da 2ª Câmara Cível